

RESOLUÇÃO Nº 112/CONSEPE, de 29 de março de 1994.

Autorização da antecipação do início das aulas da turma B, do 1º Semestre de Ciências Contábeis, previsto para agosto/94, para março do corrente ano.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Processo nº 0007/94 do Campus de Cacoal solicitando autorização para antecipar o início das aulas da Turma B, do 1º Semestre de Ciências Contábeis, previsto para agosto/94, para março do corrente ano;

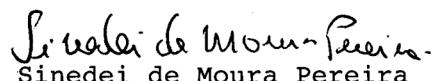
- considerando que em razão da disponibilidade de carga horária dos docentes, o Conselho do Departamento aprovou o pleito acima mencionado, em reunião ordinária realizada em 08/03/93;

- considerando a existência de espaço físico no Campus de Cacoal.

R E S O L V E: "ad referendum"

Art. 1º - Antecipar o início das aulas da turma B , do 1º semestre de Ciências Contábeis, previsto para agosto/94, para março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.


Sinedei de Moura Pereira
Presidente